



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



**TERMO ADITIVO N° 013/2025-CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N° 138/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO N° 304/2023-CPL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS, ACOMPANHADOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



## SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

**Assunto:** Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 304/2023- CPL – Dispensa de Licitação nº 053/2023 e Processo Administrativo 182/2023.

**Contratada:** DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados integrados, acompanhados de assistência e suporte técnico.

Sr. Prefeito,

Venho a presença de Vossa Excelência solicitar autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contato nº 304/2023, mediante Termo Aditivo, conforme previsto no Edital, no contrato e justificativa abaixo.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato, através de um Termo Aditivo entre as partes.

Outro fator importante é que os serviços descritos no objeto do contrato é um serviço contínuo, não cessa, não interrompe. Esta Administração Pública sempre necessitará de implantação de sistemas informatizados integrados, acompanhados de assistência e suporte técnico. Independente do encerramento do contrato, será necessário logo após, a nova contratação de uma empresa fornecedora destes serviços.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados são de qualidade superior e que tem atendido a contento as necessidades da Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



Nota-se que o art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre possibilidade da administração pública de prorrogar a vigência dos contratos de prestação de serviços executados de forma contínua, nos limites permitidos por esta Lei. Vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Diante disso, tendo em vista a natureza dos serviços prestados através do presente contrato, que são executados de forma contínua, existindo previsão legal para tal procedimento e pela importância de tais serviços para o bom andamento das atividades desta administração pública é que se justifica tal solicitação.

Dessa forma, é irrelevante esta Prefeitura abrir novo processo licitatório para contratação de serviços que já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação do contrato.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro de 2024.

Neiva Maria de Arruda Leda Jorge  
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



**COMUNICADO INTERNO**

São Pedro dos Crentes - MA, 11 de dezembro de 2024.

**De:** Romulo Costa Arruda  
**Prefeito Municipal**

**Para:** Celsivan dos Santos Jorge  
**Procurador do Município**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração deste Município, Sra. Neiva Maria de Arruda Leda Jorge e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 304/2023 (Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados integrados, acompanhados de assistência e suporte técnico), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



**MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_. QUE TEM POR  
OBJETO \_\_\_\_\_.**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. ROMULO COSTA ARRUDA, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portadora do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG. \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

considerando o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº \_\_\_\_ / \_\_\_, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no TC nº \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Primeira, do Contrato ora aditivado.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante legal da empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 138/2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistemas Informatizados Integrados, Acompanhados de Assistência e Suporte Técnico.

Ementa: Direito Administrativo. Dispensa Licitação 053/2023. Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por Aditivo. Possibilidade contida no Art. 57, II da Lei. 8.666/93. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFÉRIMENTO.

1 – RELATÓRIO

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditivar o Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistemas Informatizados Integrados, Acompanhados de Assistência e Suporte Técnico.

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 12 (doze) meses, e manter-se as demais condições contratuais, inclusive de preço, na forma do artigo 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Nessa seara, suscita a administração que dada a boa e fiel prestação dos serviços contratados, é que o Executivo Municipal manifesta interesse em continuar com os serviços prestados pela empresa, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

## **2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar 31/12/2024. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 57, II, in verbis:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração, limitada a sessenta meses; (...)

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...)

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 57 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do inciso II, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atende às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

### 3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo.

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE  
**Procurador-Geral do Município**  
Portaria nº 020/2021 - OAB/MA nº 13.572



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Processo Administrativo 138/2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração

**Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação**

**Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistemas Informatizados Integrados, Acompanhados de Assistência e Suporte Técnico.**

## **1 – RELATÓRIO**

Dispense relatório.

## **2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

**3 – DECISÃO**

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUTAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Finanças desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

RÔMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**Assunto:** Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 304/2023- CPL – Dispensa de Licitação nº 053/2023 e Processo Administrativo 182/2023.

**Contratada:** DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados integrados, acompanhados de assistência e suporte técnico.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Neiva Maria de Arruda Leda Jorge - Secretaria Municipal de Administração, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



São Pedro dos Crentes - MA, 13 de dezembro de 2024.

Ao Setor Contábil,  
Sr. Walbací Souza Silva

**Assunto:** Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 304/2023- CPL – Dispensa de Licitação nº 053/2023 e Processo Administrativo 182/2023.

**Contratada:** DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados integrados, acompanhados de assistência e suporte técnico.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo ao Contrato nº 304/2023-CPL, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados integrados, acompanhados de assistência e suporte técnico.

**DO VALOR ESTIMADO:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** mensal, perfazendo o valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

Atenciosamente,

*Semaias da Silva Morais*  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE

CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÁ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

**Diretoria de Contabilidade**



São Pedro dos Crentes, 13 de dezembro de 2024.

**Semaias da Silva Moraes**

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Aditivo de Prorrogação de Prazo, Contrato Nº 304/2023, Dispensa de Licitação 053/2023 e Processo Administrativo 182/2023.**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **1º Aditivo ao contrato 304/2023, para contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados integrados, acompanhados de assistência e suporte técnico**, requerida pela Secretaria de Administração, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Valor Estimativo: R\$ 6.600,00**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



**Assunto:** Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 304/2023- CPL – Dispensa de Licitação nº 053/2023 e Processo Administrativo 182/2023.

**Contratada:** DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados integrados, acompanhados de assistência e suporte técnico.

Sr. Empresário,

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 29 de dezembro de 2023, sob o número de contrato nº 304/2023-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 8666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no aviso da Dispensa de Licitação nº 053/2023.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2024.

Semaias da Silva Morais  
Presidente da CPL



## DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Endereço: Rua Coelho de Resende, 929, Sala 07, Centro Sul, CEP:  
64.001-370 -Teresina (PI)  
CNPJ: 13.218.878/0001-40

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

**ASSUNTO: Renovação do contrato.**

A DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.218.878/0001-40 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 218.425- SSP-PI e do CPF nº 160.754.473-34, vem por meio deste Aceitar, a renovação de **Contrato: nº 304/2023- CPL - Dispensa de Licitação nº 053/2023 e Processo Administrativo 182/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados integrados, acompanhados de assistência e suporte técnico a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA.

Teresina-(PI), 19 de Dezembro de 2024.

MARIA DO CARMO DE  
ARAUJO  
BARROSO:16075447334 Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO DE ARAUJO  
BARROSO:16075447334 Dados: 2024.12.19 16:59:55 -03'00'

**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO  
Sócia Administradora**

**CONTRATO** de constituição de Sociedade Empresarial celebrado entre partes como abaixo se declaram, constituindo-se a sociedade empresarial limitada **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.**



Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534/SJSP-PI, CIC nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II-PI, residente e domiciliado na Rua Pedro de Vasconcelos nº 1707, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI, e **DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.649.818/SSP-PI, CIC nº 855.357.453-91, nascido em 04-07-1980 na cidade de Teresina-PI, residente e domiciliado na Rua Eurípedes de Aguiar nº 1985, bairro Monte Castelo, Cep 64019-380, em Teresina/PI, têm entre si justo e contratado por este e melhor forma de direito constituir, como de fato constituem uma sociedade empresarial limitada, a qual reger-se-á pelo disposto na legislação aplicável e pelo que vai pactuado nas cláusulas e condições seguintes, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002:

1º) A sociedade empresarial limitada, girará sob a denominação social de **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede na Av. Miguel Rosa nº 3985, Sala 01, bairro Piçarra, Cep 64018-550, na cidade de Teresina/PI e usará o nome de fantasia **DIGITALL INFORMÁTICA**.

2º) A sociedade inicialmente não tem filiais, todavia poderá criá-las, mediante aditivo contratual, em qualquer parte do território nacional.

3º) O Objetivo social da sociedade será:

- a) 47.51-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- b) 62.09-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
- c) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não - Customizáveis;
- d) 62.04-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação;
- e) 62.01-5/00 - Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
- f) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- g) 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4º) O Capital Social da sociedade será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas unitárias no valor de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional na data da assinatura deste instrumento e assim distribuído:

ANTONIO DE ASSIS BARROSO	40.000	quotas	R\$ 40.000,00
DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS	10.000	quotas	R\$ 10.000,00
Totalizando	50.000	quotas	R\$ 50.000,00

5º) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades será a partir da data da assinatura deste instrumento.

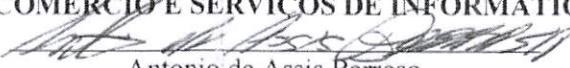
6º) A responsabilidade dos sócios se limita ao Capital Social nos termos da lei, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado.

7º) O exercício social inicia a 01 de janeiro e encerra a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial .

8<sup>a</sup>) Os lucros e/ou prejuízos apurados em cada exercício, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de Capital na Sociedade.

9<sup>a</sup>) A administração e uso da denominação social será exercida pelo socio **ANTONIO DE ASSIS BARROSO** assinando isoladamente, sob o nome empresarial do modo abaixo:

**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

  
Antonio de Assis Barroso  
Sócio Administrador



10<sup>a</sup>) O sócio **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor.

11<sup>a</sup>) Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial em documentos ou negócios estranhos aos fins sociais, tais como fiança, endosso ou semelhantes.

12<sup>a</sup>) Ocorrendo o falecimento de uma das sócias, a sociedade será dissolvida, porém o desejando, os herdeiros da falecida, poderão continuar no negócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Havendo mais de um herdeiro, os mesmos deverão escolher e nomear entre si, aquele que os representará na sociedade.

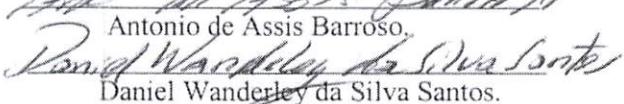
13<sup>a</sup>) As sócias não poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas de capital, sem o expresso consentimento da outra sócia, a qual terá direito de preferência na aquisição.

14<sup>a</sup>) O sócio Administrador **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, declara sob as penas de lei, que não está incluso em nenhum crime que o impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

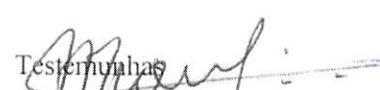
15<sup>a</sup>) Fica eleito o foro de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir dúvidas do presente Contrato.

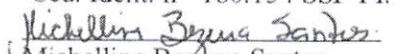
E por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente Contrato Social lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelos sócios e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Teresina/PI, 03 de Janeiro de 2011.

  
Antonio de Assis Barroso,  
  
Daniel Wanderley da Silva Santos.

Testemunhas:

  
Manoel Francisco dos Santos.  
Ced. Ident. nº 180.154 SSP-PI.

  
Michelline Bezerra Santos.  
Ced. Ident. nº 1.564.493 SSP-PI.

  
Manoel Francisco dos Santos Junior  
Advogado OAB-PI nº 333.565.633-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2011 SOB Nº: 22200339484  
Protocolo: 11/000308-0, DE 10/01/2011

DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
INFORMATICA LTDA

  
TERESINHA DE JESUS ARAÚJO LIMA  
PROCURADOR (A)

**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME**  
CNPJ nº 13.218.878/0001-40  
Av. Miguel Rosa nº 3985 Sala 01, bairro Piçarra  
Teresina – PI.



**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**Nº 01**

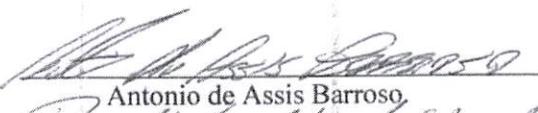
Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534/SJSP-PI, CIC nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II-PI, residente e domiciliado na Rua Pedro de Vasconcelos nº 1707, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI, e **DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.649.818/SSP-PI, CIC nº 855.357.453-91, nascido em 04-07-1980 na cidade de Teresina-PI, residente e domiciliado na Rua Eurípedes de Aguiar nº 1985, bairro Monte Castelo, Cep 64019-380, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Miguel Rosa, nº 3985 Sala 01, bairro Piçarra, Cep 64018-550, inscrita no CNPJ – MF sob nº 13.218.878/0001-40, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200339484, por despacho de 24-01-2011, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

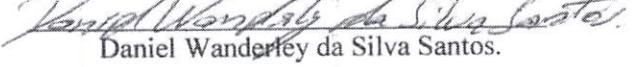
1º) A sede da sociedade, nesta data, passa a ser na Av. Nações Unidas nº 1496, bairro Vermelha, Cep 64019-230, nesta cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí.

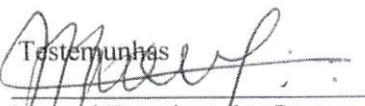
2º) Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

E por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente Contrato Social lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelos sócios e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

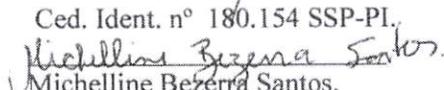
Teresina/PI., 01 de Março de 2011.

  
Antonio de Assis Barroso

  
Daniel Wanderley da Silva Santos.

  
Testemunhas

Manoel Francisco dos Santos.  
Ced. Ident. nº 180.154 SSP-PI.

  
Michelline Bezerra Santos.  
Ced. Ident. nº 1.564.493 SSP-PI.



**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME**

CNPJ nº 13.218.878/0001-40

Av. Nações Unidas nº 1496, bairro Vermelha

Teresina – PI.



**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**Nº 02**

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534/SJSP-PI, CIC nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II-PI, residente e domiciliado na Rua Pedro de Vasconcelos nº 1707, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI, e **DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.649.818/SSP-PI, CIC nº 855.357.453-91, nascido em 04-07-1980 na cidade de Teresina-PI, residente e domiciliado na Rua Eurípedes de Aguiar nº 1985, bairro Monte Castelo, Cep 64019-380, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Nações Unidas, nº 1496, bairro Vermelha, Cep 64019-230, inscrita no CNPJ – MF sob nº 13.218.878/0001-40, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200339484, por despacho de 24-01-2011, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

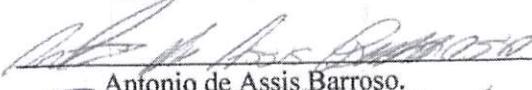
1<sup>a</sup>) O Objetivo da sociedade, nesta data, passa a ser :

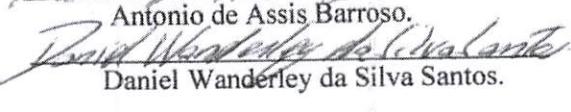
- a) 47.51-2/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- b) 62.09-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
- c) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não - Customizáveis;
- d) 62.01-5/00 - Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
- e) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- f) 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

2<sup>a</sup>) Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

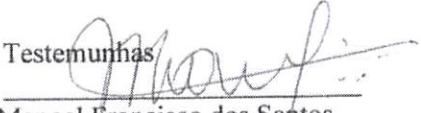
E por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelos sócios e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

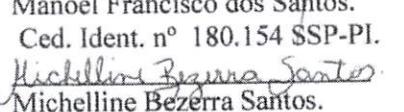
Teresina/PI., 11 de Abril de 2011.

  
Antonio de Assis Barroso.

  
Daniel Wanderley da Silva Santos.

Testemunhas

  
Manoel Francisco dos Santos.  
Ced. Ident. nº 180.154 SSP-PI.

  
Michelline Bezerra Santos.  
Ced. Ident. nº 1.564.493 SSP-PI.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2011 SOB Nº: 259948

Protocolo: 11/010802-7, DE 28/04/2011

Empresa: 22 2 0033948 4  
DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
INFORMATICA LTDA - ME

  
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO-GERAL

**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME**  
CNPJ nº 13.218.878/0001-40  
Av. Nações Unidas nº 1496, bairro Vermelha  
Teresina – PI.



**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**Nº 03**

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534/SJSP-PI, CIC nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II-PI, residente e domiciliado na Rua Pedro de Vasconcelos nº 1707, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI, e **DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.649.818/SSP-PI, CIC nº 855.357.453-91, nascido em 04-07-1980 na cidade de Teresina-PI, residente e domiciliado na Rua Eurípedes de Aguiar nº 1985, bairro Monte Castelo, Cep 64019-380, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Nações Unidas, nº 1496, bairro Vermelha, Cep 64019-230, inscrita no CNPJ – MF sob nº 13.218.878/0001-40, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200339484, por despacho de 24-01-2011, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

1º) É admitido com sócio quotista **FRANCISCO DAS CHAGAS WELLTON ALVES DE ARAUJO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do cédula de identidade nº 22731682002-7/SPCII-MA, CIC nº 020.094.613-71, nascido em 11-08-1986 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Rua Sebastião nº 38, bairro São Bernardo Cep 65056-280, na cidade de São Luis/MA.

2º) O sócio **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, já qualificado, neste ato, retira-se desta sociedade.

3º) O sócio **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, já qualificado e que se retira neste ato da presente sociedade, vende e transfere a sua participação societária de 40.000 (quarenta mil) quotas, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo pago R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo sócio ora admitido **FRANCISCO DAS CHAGAS WELLTON ALVES DE ARAUJO** e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo sócio **DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS**, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes aqui plena geral, rasa e irrevogável quitação, desistindo, ao mesmo tempo, de qualquer direito à valorização do fundo do comércio.

4º) Os sócios **DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS** e **FRANCISCO DAS CHAGAS WELLTON ALVES DE ARAUJO**, assumem o Ativo e o Passivo da sociedade.

5º) O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, fica assim distribuído:

Daniel Wanderley da Silva Santos	35.000 quotas	R\$ 35.000,00
Francisco das Chagas Wellton Alves de Araujo	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

6º) A responsabilidade dos sócios se limita ao Capital Social nos termos de lei, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado.

7<sup>a</sup>) A administração e uso da denominação social será exercida pelo sócio **DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS** assinando isoladamente, sob o nome empresarial do modo abaixo:

**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

*Daniel Wanderley da Silva Santos*

Daniel Wanderley da Silva Santos  
Sócio Administrador



8<sup>a</sup>) O sócio **DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor.

9<sup>a</sup>) O sócio Administrador **DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS**, declara sob as penas de lei, que não está incluso em nenhum crime que o impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

10<sup>a</sup>) A sede da sociedade, nesta data, passa a ser na Rua Coronel Cordeiro nº 277, Sala 03 e 04, Centro, Cep 64255-000, na cidade de Pedro II/PI.

11<sup>a</sup>) Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

E por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelos sócios e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Teresina/PI., 17 de Janeiro de 2012.

*Antônio de Assis Barroso*

Antônio de Assis Barroso.

*Daniel Wanderley da Silva Santos*

Daniel Wanderley da Silva Santos.

*Francisco das Chagas Wellton Alves de Araujo*

Francisco das Chagas Wellton Alves de Araujo

Testemunhas

*Manoel Francisco dos Santos*

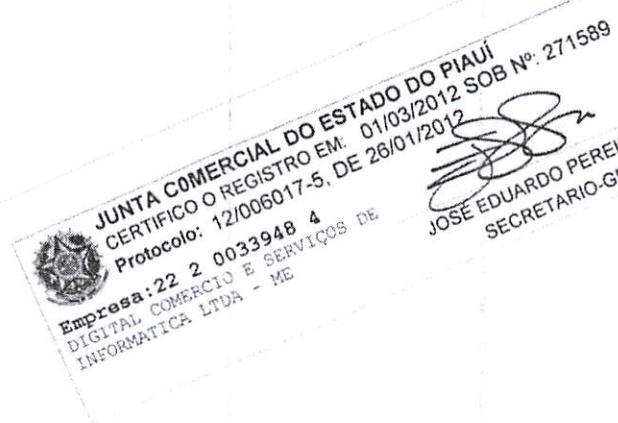
Manoel Francisco dos Santos.

Ced. Ident. nº 180.154 SSP-PI.

*Michelline Bezerra Santos*

Michelline Bezerra Santos.

Ced. Ident. nº 1.564.493 SSP-PI.



**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**  
CNPJ nº 13.218.878/0001-40  
Rua Coronel Cordeiro nº 277 Sala 03 e 04 Centro  
Pedro II -- PI.



**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**Nº 04**

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **FRANCISCO DAS CHAGAS WELLTON ALVES DE ARAUJO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do cédula de identidade nº 22731682002-7/SPCI-MA, CIC nº 020.094.613-71, nascido em 11-08-1986 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Rua Sebastião nº 38, bairro São Bernardo Cep 65056-280, na cidade de São Luis/MA. e **DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.649.818/SSP-PI, CIC nº 855.357.453-91, nascido em 04-07-1980 na cidade de Teresina-PI, residente e domiciliado na Rua Eurípedes de Aguiar nº 1985, bairro Monte Castelo, Cep 64019-380, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, na Rua Coronel Cordeiro, nº 277, Sala 03 e 04, Centro, Cep 64255-000, inscrita no CNPJ – MF sob nº 13.218.878/0001-40, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200339484, por despacho de 24-01-2011, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

1º) É admitida com sócia quotista **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.304.413-SSP/PI, CIC nº 008.564.563-06, nascida em 07-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Rua Pedro de Vasconcelos nº 1707, bairro dos Noivos, Cep 64045-050, em Teresina/PI,

2º) O sócio **DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS**, já qualificado, neste ato, retira-se desta sociedade.

3º) O sócio **DANIEL WANDERLEY DA SILVA SANTOS**, já qualificado e que se retira neste ato da presente sociedade, vende e transfere a sua participação societária de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo pago no ato da assinatura do presente instrumento pela sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes aqui plena geral, rasa e irrevogável quitação, desistindo, ao mesmo tempo, de qualquer direito à valorização do fundo do comércio.

4º) O sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS WELLTON ALVES DE ARAUJO**, vende e transfere 14.500 (quatorze mil e quinhentas) quotas pelo valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**.

5º) Os sócios **FRANCISCO DAS CHAGAS WELLTON ALVES DE ARAUJO** e **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, assumem o Ativo e o Passivo da sociedade.

6º) O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, fica assim distribuído:

Thaiane Maria Araujo Barroso	49.500 quotas	R\$ 49.500,00
Francisco das Chagas Wellton Alves de Araujo	500 quotas	R\$ 500,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

7<sup>a</sup>) A responsabilidade dos sócios se limita ao Capital Social nos termos de lei, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado.

8<sup>a</sup>) A administração da sociedade caberá a sócia **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO** assinando isoladamente, sob o nome empresarial do modo abaixo, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME**

*Thaiane Maria Araújo Barroso*  
Thaiane Maria Araújo Barroso  
Sócia Administradora



9<sup>a</sup>) A sócia **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor.

10<sup>a</sup>) A sócia Administradora **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declara sob as penas de lei, que não está incluso em nenhum crime que o impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

11<sup>a</sup>) O Objetivo da sociedade, nesta data, passa a ser :

- a) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
- b) 47.51-2/01 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- c) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- d) 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- e) 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- f) 82.19-9/01 - Digitalização para reprodução de copias.

12<sup>a</sup>) Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

E por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelos sócios e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Pedro II/PI., 10 de outubro de 2012.

*Thaiane Maria Araújo Barroso*  
Thaiane Maria Araújo Barroso.

*Daniel Wanderley da Silva Santos*  
Daniel Wanderley da Silva Santos.

*Francisco das Chagas Wellton Alves de Araujo*  
Francisco das Chagas Wellton Alves de Araujo

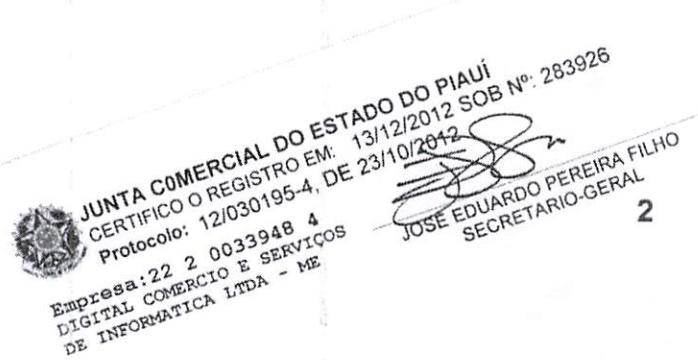
Testemunhas:

*Manoel Francisco dos Santos*  
Manoel Francisco dos Santos.

Ced. Ident. nº 180.154 SJSP-PI.

*Michelline Bezerra Santos*  
Michelline Bezerra Santos.

Ced. Ident. nº 1.564.493 SSP-PI.





1

**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME**

CNPJ nº 13.218.878/0001-40

Rua Coronel Cordeiro nº 277 Sala 03 e 04 Centro

Pedro II – PI.

**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
Nº 05**

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **FRANCISCO DAS CHAGAS WELLTON ALVES DE ARAUJO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 22731682002-7/SPCII-MA, CPF nº 020.094.613-71, nascido em 11-08-1986 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Rua Sebastião nº 38, bairro São Bernardo Cep 65056-280, na cidade de São Luis/MA e **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, brasileira solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.304.413 - SSP/PI, CPF Nº 008.564.563-06, nascida em 07-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Quadra I, Casa 38, Conjunto Residencial Jardins do Leste- Bairro Vale Quem Tem, Cep 64057-378, em Teresina/PI únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada

**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, na Rua Coronel Cordeiro, nº 277, Sala 03 e 04, Centro, Cep 64255-000, inscrita no CNPJ – MF sob nº 13.218.878/0001-40, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200339484, por despacho de 24-01-2011, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

1º) É admitida como sócia quotista **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Avenida Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI,

2º) O sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS WELLTON ALVES DE ARAUJO**, já qualificado e que se retira neste ato da presente sociedade, vende e transfere a sua participação societária de 500 (quinhentas) quotas, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo pago no ato da assinatura do presente instrumento pela sócia ora admitida **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes aqui plena geral, rasa e irrevogável quitação, desistindo, ao mesmo tempo, de qualquer direito à valorização do fundo do comércio.

3º) A sede da sociedade, nesta data, passa a ser na Avenida Coronel Cordeiro, nº 277, Sala 03 e 04, Centro, Cep 64255-000, na cidade de Pedro II, Estado do Piauí.

4º) O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, fica assim distribuído:

Thaiane Maria Araujo Barroso	49.500 quotas	R\$ 49.500,00
Thaiara Rayanne Araujo Barroso	500 quotas	R\$ 500,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 08:02 SOB N° 20160104483.  
PROTOCOLO: 160104483 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600917664. NIRE: 22200339484.  
DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 29/06/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



5<sup>a</sup>) A responsabilidade das sócias se limita ao Capital Social nos termos de lei, mas todos respondem solidariamente pelo capital integralizado.

6<sup>a</sup>) O Objetivo da sociedade, nesta data, passa a ser :

- a) 62.01-5/01 - Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
- b) 47.51-2/01 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- c) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- d) 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- e) 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- f) 82.19-9/01 - Digitalização para reprodução de cópias;
- g) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente; Locação e sublocação de programas de computador;
- h) 62.09-1/00 - Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação;
- i) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não Customizáveis;
- j) 62.04-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informação;
- k) 63.11-9/00 - Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet.

7<sup>a</sup>) Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

E por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente Aditivo lavrado em via única, assinada pelos sócios e duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Pedro II/PI, 02 de maio de 2016.



Thajane Maria Araújo Barroso.

Thaíara Rayanne Araújo Barroso.

Francisco das Chagas Wellington Alves de Araújo  
Francisco das Chagas Wellington Alves de Araújo

Testemunhas:

Manoel Francisco dos Santos.  
Ced. Ident. nº 180.154 SJSP-PI.

Micelline Bezerra Santos.  
Micelline Bezerra Santos.  
Ced. Ident. nº 1.564.493 SSP-PI.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 08:02 SOB N° 20160104483.  
PROTOCOLO: 160104483 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600917664. NIRE: 22200339484.  
DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 29/06/2016  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME  
 CNPJ nº 13.218.878/0001-40  
 Avenida Coronel Cordeiro nº 277 Sala 03 e 04 Centro  
 64255-000 - Pedro II / PI.



ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
 Nº 06

1

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Rua Pedro Vasconcelos nº 1707, bairro Noivos, Cep 64045-112, em Teresina/PI e **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 2.304.413 - SSP/PI, CPF Nº 008.564.563-06, nascida em 07-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Rua Pedro Vasconcelos nº 1707, bairro Noivos, Cep 64045-112, em Teresina/PI. únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, na Avenida Coronel Cordeiro, nº 277, Sala 03 e 04, Centro, Cep 64255-000, inscrita no CNPJ – MF sob nº 13.218.878/0001-40, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200339484, por despacho de 24-01-2011, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

**CLAUSULA I**

É admitida como sócia quotista **MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 218.425-SSP/PI, CPF nº 160.754.473-34, nascida em 14-04-1958 na cidade de União-PI, residente e domiciliada na Rua Pedro Vasconcelos nº 1707, bairro Noivos, Cep 64045-112, em Teresina/PI.

**CLAUSULA II**

A sócia **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, já qualificada, neste ato, retira-se da sociedade.

**CLAUSULA III**

A sócia **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, já qualificada e que se retira neste ato da presente sociedade, vende e transfere a sua participação societária de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas ) quotas, pelo valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), sendo pago R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pela sócia ora admitida **MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO** e R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) pela sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes aqui plena geral, rasa e irrevogável quitação, desistindo, ao mesmo tempo, de qualquer direito à valorização do fundo do comércio.

**CLAUSULA IV**

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), está totalmente subscrito e integralizado, pertencendo aos cotistas como abaixo indicado:

Maria do Carmo de Araújo Barroso	25.000 cotas	R\$ 25.000,00
Thaiara Rayanne Araújo Barroso	25.000 cotas	R\$ 25.000,00
Totalizando	50.000 cotas	R\$ 50.000,00

**CLAUSULA V**

As sócias **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO** e **MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO**, assumem o Ativo e o Passivo da sociedade.

**CLAUSULA VI**

A responsabilidade das sócias cotistas limita-se ao valor das cotas de capital que possuem, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME  
 CNPJ nº 13.218.878/0001-40  
 Avenida Coronel Cordeiro nº 277 Sala 03 e 04 Centro  
 64255-000 - Pedro II / PI.



**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**Nº 06**

2

§ Único: As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, que não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou grafadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLAUSULA VII**

A sociedade será administrada pela sócia cotista **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, assinando isoladamente, sob o nome empresarial do modo abaixo, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, qualquer atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**

\_\_\_\_\_  
 Thaiara Rayanne Araújo Barroso  
 Sócia Administradora

**CLAUSULA VIII**

A Sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA IX**

A sócia Administradora **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor

**CLAUSULA X**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) via, assinada pelas sócias para todos os efeitos legais.

Pedro II/PI., 10 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Thaiane Maria Araújo Barroso.

\_\_\_\_\_  
 Thaiara Rayanne Araújo Barroso.

\_\_\_\_\_  
 Maria do Carmo de Araújo Barroso



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
16075447334	MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 11:16 SOB N° 20200666606.  
PROTOCOLO: 200666606 DE 18/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006344453. CNPJ DA SEDE: 13210878000140.  
NIRE: 22200339484. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.  
DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME  
 CNPJ nº 13.218.878/0001-40  
 Avenida Coronel Cordeiro nº 277 Sala 03 e 04 Centro  
 64255-000 - Pedro II / PI.



ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
 Nº 07

1

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av Noronha Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 640045-500, em Teresina/PI e **MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 218.425-SSP/PI, CPF nº 160.754.473-34, nascida em 14-04-1958 na cidade de União-PI, residente e domiciliada na Av Noronha Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI. únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, na Avenida Coronel Cordeiro, nº 277, Sala 03 e 04, Centro, Cep 64255-000, inscrita no CNPJ - MF sob nº 13.218.878/0001-40, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200339484, por despacho de 24-01-2011, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Alterar o endereço da sede, nesta data, que passa a localizar-se na Rua Coelho de Resende nº 929, Sala 07, bairro Centro, Cep 64001-370, na cidade de Teresina-PI.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Objetivo da sociedade, nesta data, passa a ser:

- a) 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- b) 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- c) 8219-9/01 Fotocopias;
- d) 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- e) 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- f) 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- g) 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- h) 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

E, por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente Aditivo lavrado em 01 (uma) via assinada pelos sócios, para todos efeitos legais.

Pedro II/PI, 01 de setembro de 2022.

Thaiara Rayanne Araújo Barroso.

Maria do Carmo de Araújo Barroso



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16075447334	MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 09:03 SOB N° 20220572682.  
PROTOCOLO: 220572682 DE 01/09/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211626020. CNPJ DA SEDE: 13218878000140.  
NIRE: 22200339484. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.  
DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETARIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA -ME**  
 CNPJ nº 13.218.878/0001-40  
 Rua Coelho de Resende nº 929 Sala 07 Centro  
 Cep 64001-370 - Teresina/ PI.



**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**  
**Nº 08**

1

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av Noronha Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 640045-500, em Teresina/PI e **MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 218.425-SSP/PI, CPF nº 160.754.473-34, nascida em 14-04-1958 na cidade de União-PI, residente e domiciliada na Av Noronha Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 07, Centro, Cep 64001-370, inscrita no CNPJ – MF sob nº 13.218.878/0001-40, de acordo com o competente Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200339484, por despacho de 24-01-2011, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O Objetivo da sociedade, nesta data, passa a ser:

- a) 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- b) 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- c) 8219-9/01 Fotocopias;
- d) 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- e) 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- f) 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- g) 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- h) 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- i) 6920-6/02 Atividades de Consultoria Contábil e Tributaria
- j) 7020-4/00 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial
- k) 8660-7/00 Atividades de Apoio a Gestão de Saúde.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

E, por estarem em perfeito acordo se obrigam entre si e seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente Aditivo lavrado em 01 (uma) via assinada pelos sócios, para todos efeitos legais.

Pedro II/PI., 14 de dezembro de 2022.

---

Thaiara Rayanne Araújo Barroso.  
 Socio Administrador

---

Maria do Carmo de Araújo Barroso  
 Socio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
16075447334	MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 08:03 SOB N° 20220791023.

PROTOCOLO: 220791023 DE 16/12/2022.

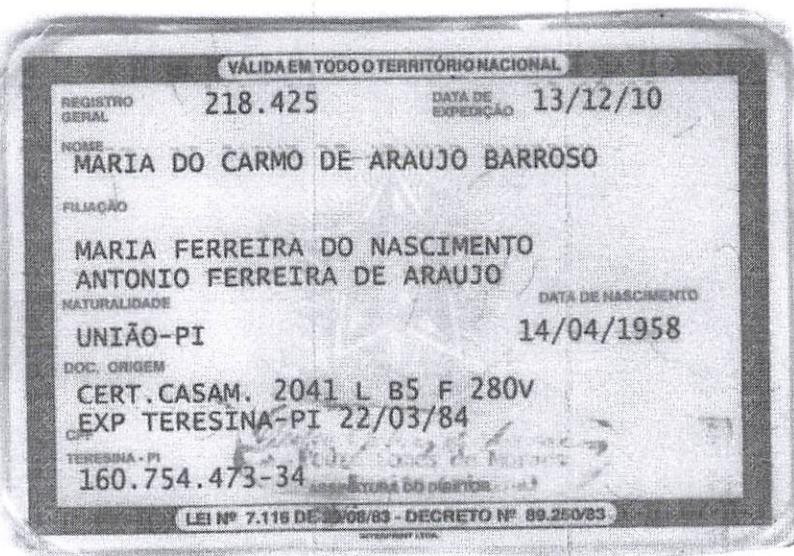
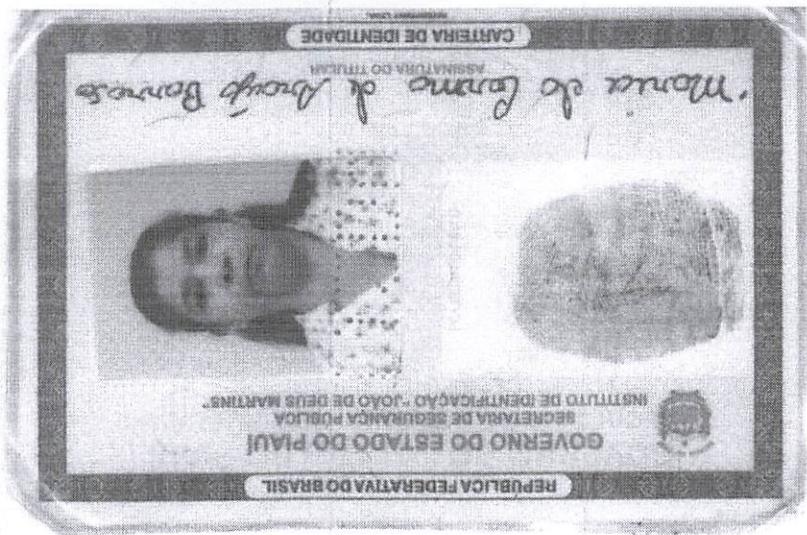
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216113390. CNPJ DA SEDE: 13218878000140.

NIRE: 22200339484. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.

DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.218.878/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2011	
NOME EMPRESARIAL DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITALL INFORMATICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COELHO DE RESENDE	NÚMERO 929	COMPLEMENTO SALA 07	
CEP 64.001-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDERECO ELETRÔNICO MANOELEXATA@IG.COM.BR		TELEFONE (86) 3221-5300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/03/2024 às 15:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número:** 2400001025093771

**CPF/CNPJ:** 13.218.878/0001-40

**Nome/Razão Social:** DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/12/2024 08:14:07  
VÁLIDA ATÉ 18/02/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C1ED934D-8510-4DB5-A5AC-8506ABB5C02C



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número:** 2400001034813347

**CPF/CNPJ:** 13.218.878/0001-40

**Nome/Razão Social:** DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/12/2024 10:55:40**  
**VÁLIDA ATÉ 08/02/2025**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: DF1AED4B-F625-48AB-A8AD-60653A78423F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha

1 / 1



**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0171276/24-45**

CPF/CNPJ: 13.218.878/0001-40

Contribuinte: DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:56:31 h, do dia 2024/09/30

Validade: 2024/12/29

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO Nº

8205/2024 MA

VALIDADE DA DECLARAÇÃO

31/12/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM declara para os devidos fins e de direito que a empresa Razão Social DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, Nome Fantasia DIGITALL INFORMATICA CNPJ (MF) sob o nº: 13.218.878/0001-40, estabelecida no município de Teresina na RUA COELHO DE RESENDE, 929 - CENTRO, com atividade principal (CNAE) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, está dispensada de licença Ambiental, de acordo com o Artigo nº 29, parágrafo segundo, inciso II da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividade econômicas) e o Artigo nº 233 em seu parágrafo terceiro da Lei 4.974 de 26 de dezembro

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS constantes no processo administrativo nº 8205/2024 MA, ficando a empresa sujeita a fiscalização ambiental, dando o cumprimento das seguintes condições abaixo estabelecidas.

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
2	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
3	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
5	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-custo-mizáveis
6	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
7	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

### CONDIÇÕES GERAIS

- Destinar os efluentes domésticos (esgoto sanitário) para local adequado: rede pública de esgotos ou Sistema de Tratamento de Efluentes Domésticos adquirido ou construído em conformidade com as normas técnicas atuais e
- Armazenar seus resíduos sólidos em local coberto, dentro do estabelecimento e em recipientes tampados devidamente, colocando-os na via pública nos dias e horários de coleta de lixo urbano, definidos pela Prefeitura Municipal, Concessionária de limpeza ou Cooperativa de reciclagem;
- O estabelecimento comercial deverá atender aos níveis sonoros estabelecidos na Lei Municipal nº 3508/2006 (Lei do Silêncio) evitando que emissões sonoras alcancem as residências e os estabelecimentos de vizinhos acima dos níveis permitidos ocasionando poluição sonora. Este documento não autoriza a utilização de equipamentos de fonte sonora no estabelecimento, devendo ser requerido à SEMAM caso seja necessário;
- Este documento não autoriza o corte/supressão de qualquer vegetação de porte arbóreo no município de Teresina, devendo ser feito o requerimento separadamente à SEMAM caso haja necessidade;
- Este documento não autoriza o uso de água subterrânea através de poço tubular sem a Outorga de Uso emitido
- Manter arquivados no empreendimento os comprovantes de destinação (Notas Fiscais e/ou Declarações) de destinação final dada aos resíduos coletados para locais licenciados, apresentando à Fiscalização do
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à licença ambiental, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuizos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão de Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

**A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinentes à atividade.**

Código de Autenticidade

ma75f6f086f24ba79458802aa808576556



Teresina, 30 de Abril de 2024





## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

### DECLARAÇÃO Nº

21857/2024 VS

### VALIDADE DA DECLARAÇÃO

31/12/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA, declara que a empresa Razão Social ADTR INFORMATICA LTDA - ME , CNPJ: 08.083.709/0001-00 , CMC 0968226 estabelecida na RUA COELHO DE RESENDE, 929 - CENTRO - TERESINA-PI, com a atividade principal de ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, está dispensada de licença sanitária, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS constantes no processo de Renovação de Licenca Sanitária | Nº 21857/2024 VS e fica a empresa sujeita a fiscalização sanitária, devendo providenciar o

### CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
  - Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca de filtro dos mesmo no máximo de 6 meses.
  - Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
  - Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
  - É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
  - Realizar o controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
  - Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção de declaração de estabelecimento
  - Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.
- A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão do Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.
- A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinente à atividade.

Código de Autenticidade

vsc6f92d5c78e6a5c5ade85e707028677c



GEVISA - Rua Firmino Pires 3225/3241, Bairro São Pedro - CEP 64.018-285 Teresina  
Fone (86) 3215-9102/9115 - Telefax: (86) 3215-9101  
Email: vigilancia32159102@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: 13.218.878/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:31:04 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **7C51.4F23.E77C.2BE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#) [Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.218.878/0001-40

**Razão Social:** DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

**Endereço:** R COELHO DE RESENDE 929 SALA 07 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2024 a 09/01/2025

**Certificação Número:** 2024121102241884719723

Informação obtida em 20/12/2024 12:23:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.218.878/0001-40

Certidão nº: 87651608/2024

Expedição: 20/12/2024, às 12:15:53

Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.218.878/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3617144

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA**

CNPJ: 13218878000140, REPRESENTANTE LEGAL: THAIARA RAYANNE ARAUJO

BARROSO

ENDEREÇO: RUA COELHO DE RESENDE N°929-SALA 03/05

BAIRRO: CENTRO SUL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Novembro de 2024 às 14 h 34 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3617144. Código verificador: 141EE.31E65.635C3.3E0AE



**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 13.218.878/0001-40

Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, Complemento: SALA 07, N.º: 929, Bairro: Centro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 60001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200339484 - Data: 24/01/2011



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***	127.795,25D	212.540,85D
1.01	Ativo Circulante	45.771,55D	130.517,15D
1.01.01	Disponibilidades	45.771,55D	44.823,05D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.847,79D	4.284,32D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.847,79D	4.284,32D
1.01.01.01.0001	Caixa	1.847,79D	4.284,32D
1.01.01.02	Bancos	24.721,34D	21.336,31D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	24.721,34D	21.336,31D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	24.721,34D	21.336,31D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	19.202,42D	19.202,42D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	19.202,42D	19.202,42D
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil SA	19.202,42D	19.202,42D
1.01.03	Clientes	0,00	85.694,10D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	85.694,10D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	85.694,10D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	85.694,10D
1.07	Ativo não Circulante	82.023,70D	82.023,70D
1.07.04	Imobilizado	82.023,70D	82.023,70D
1.07.04.01	Bens em Operação	82.023,70D	82.023,70D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	82.023,70D	82.023,70D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	52.000,00D	52.000,00D
07.04.01.01.0007	CONSORCIO	30.023,70D	30.023,70D
Total Ativo		127.795,25 D	212.540,85 D
2	*** Passivo ***	127.795,25C	212.540,85C
2.01	Passivo Circulante	337,68C	2.184,05C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	337,68C	2.184,05C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	337,68C	2.184,05C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	337,68C	369,68C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	0,00	257,49C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 25 a 28 do Livro Diário nº 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12400351296 em 10-01-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos  
Contador  
CPF 066.475.373-68  
RG 180.154 SSP-PI  
PI 2.766

domingo, 31 de dezembro de 2023

Thaiara Rayanne Araujo Barroso  
Socia Administradora  
CPF 600.876.523-07  
RG 3.654.906 SSP PI

Continua...

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 13.218.878/0001-40

Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, Complemento: SALA 07, N.º: 929, Bairro: Centro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 60001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200339484 - Data: 24/01/2011



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	337,68C	112,19C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	1.814,37C
2.01.01.03.0008	IRRF a Recolher	0,00	1.814,37C
2.07	Patrimônio Líquido	127.457,57C	210.356,80C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C	50.000,00C
2.07.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	77.457,57C	160.356,80C
2.07.07.01	Outras Contas	77.457,57C	160.356,80C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	77.457,57C	160.356,80C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	77.457,57C	160.356,80C
Total Passivo		127.795,25 C	212.540,85 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 25 a 28 do Livro Diário nº 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12400351296 em 10-01-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos  
Contador  
CPF 066.475.373-68  
RG 180.154 SSP-PI  
PI 2.766

Thaiara Rayanne Araujo Barroso  
Socia Administradora  
CPF 600.876.523-07  
RG 3.654.906 SSP PI

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 13.218.678/0001-40

NIRE: 22200339484 - Data: 24/01/2011

Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, Complemento: SALA 07, N.º: 929, Bairro: Centro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 60001370, Telefone: (86) 32215300

Estabelecimentos: 0001 - DIGITAL; Centros de Resultado: 001 - Geral



Conta	Descrição	01/01/2023
		a
		31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	512.572,10
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	512.572,10
010.01.03	Vendas de Serviços	512.572,10
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	512.572,10C
(-) 020	Deduções da Receita	13.309,13
020.01	Impostos Faturados	13.309,13
020.01.05	Simple	13.309,13
3.01.01.01.03.0007	Sim	13.309,13D
(=) 030	Receita Líquida	499.262,97
(=) 060	Lucro Bruto	499.262,97
(-) 070	Despesas Operacionais	416.363,74
070.01	Despesas Administrativas	414.635,04
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	414.635,04D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	237.313,32D
3.01.01.07.01.0006	Plano de Sa	27.130,81D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência So	2.517,21D
3.01.01.07.01.0013	F	26.641,28D
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSL	1.494,85D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo	32.345,32D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operaciona	937,97D
3.01.01.07.01.0043	Fé	24.076,97D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Sal	23.297,00D
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pessc	4.323,29D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhist	7.284,11D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transpo	24.454,19D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Divers	2.583,72D
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemoraçõt	235,00D
070.04	Resultado Financeiro	1.728,70
070.04.02	Despesas Financeiras	1.728,70
3.01.01.09.01	Despesas Financeira	1.728,70D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e  
nós responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 25 a 28 do Livro Diário nº 9 registrado  
na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12400351296 em 10-01-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria  
Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos  
Contador  
CPF 066.475.373-68  
RG 180.154 SSP-PI  
PI 2.766

Thaíara Rayanne Araujo Barroso  
Socia Administradora  
CPF 600.876.523-07  
RG 3.654.906 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 13.218.878/0001-40

NIRE: 22200339484 - Data: 24/01/2011

Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, Complemento: SALA 07, N.º: 929, Bairro: Centro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 60001370, Telefone: (86) 32215300

Estabelecimentos: 0001 - DIGITAL; Centros de Resultado: 001 - Geral

01/01/2023

a

31/12/2023

Conta	Descrição	
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	1.728,70D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	82.899,23
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	82.899,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	82.899,23

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 25 a 28 do Livro Diário nº 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12400351296 em 10-01-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos  
Contador  
CPF 066.475.373-68  
RG 180.154 SSP-PI  
PI 2.766

Thaiara Rayanne Araujo Barroso  
Socia Administradora  
CPF 600.876.523-07  
RG 3.654.906 SSP PI



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023**

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 13.218.878/0001-40

Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, Complemento: SALA 07, N.º: 929, Bairro: Centro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 60001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200339484 - Data: 24/01/2011

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa se insere no seguimento de prestação de serviços CNAE 6201.5/00 = Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- O Ativo Circulante está demonstrado aos seus valores originais;
- O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- O Passivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.

**Nota 3 - Patrimônio Líquido****3.1 - Capital**

O Capital Social está representado por 20.000 (vinte mil quotas) no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 25 a 28 do Livro Diário nº 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12400351296 em 10-01-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos  
Contador  
CPF 066.475.373-68  
RG 180.154 SSP-PI  
PI 2.766

Thaiara Rayanne Araujo Barroso  
Socia Administradora  
CPF 600.876.523-07  
RG 3.654.906 SSP PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2024 08:56 SOB N° 20240028490.

PROTOCOLO: 240028490 DE 11/01/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400554197. CNPJ DA SEDE: 13218878000140.

NIRE: 22200339484. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2023.

DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 13.218.878/0001-40

Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, Complemento: SALA 07, N.º: 929, Bairro: Centro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 60001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200339484 - Data: 24/01/2011



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***	127.795,25D	212.540,85D
1.01	Ativo Circulante	45.771,55D	130.517,15D
1.01.01	Disponibilidades	45.771,55D	44.823,05D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.847,79D	4.284,32D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.847,79D	4.284,32D
1.01.01.01.0001	Caixa	1.847,79D	4.284,32D
1.01.01.02	Bancos	24.721,34D	21.336,31D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	24.721,34D	21.336,31D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	24.721,34D	21.336,31D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	19.202,42D	19.202,42D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	19.202,42D	19.202,42D
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil SA	19.202,42D	19.202,42D
1.01.03	Clientes	0,00	85.694,10D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	85.694,10D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	85.694,10D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	85.694,10D
1.07	Ativo não Circulante	82.023,70D	82.023,70D
1.07.04	Imobilizado	82.023,70D	82.023,70D
1.07.04.01	Bens em Operação	82.023,70D	82.023,70D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	82.023,70D	82.023,70D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	52.000,00D	52.000,00D
7.04.01.01.0007	CONSORCIO	30.023,70D	30.023,70D
Total Ativo		127.795,25 D	212.540,85 D
2	*** Passivo ***	127.795,25C	212.540,85C
2.01	Passivo Circulante	337,68C	2.184,05C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	337,68C	2.184,05C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	337,68C	2.184,05C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	337,68C	369,68C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	0,00	257,49C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 25 a 28 do Livro Diário nº 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12400351296 em 10-01-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos  
Contador  
CPF 066.475.373-68  
RG 180.154 SSP-PI  
PI 2.766

Thaíara Rayanne Araújo Barroso  
Socia Administradora  
CPF 600.876.523-07  
RG 3.654.906 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 13.218.878/0001-40

Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, Complemento: SALA 07, N.º: 929, Bairro: Centro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 60001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200339484 - Data: 24/01/2011



Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	337,68C	112,19C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	1.814,37C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	0,00	1.814,37C
2.07	Patrimônio Líquido	127.457,57C	210.356,80C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C	50.000,00C
2.07.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	77.457,57C	160.356,80C
2.07.07.01	Outras Contas	77.457,57C	160.356,80C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	77.457,57C	160.356,80C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	77.457,57C	160.356,80C
Total Passivo		127.795,25 C	212.540,85 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 25 a 28 do Livro Diário nº 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12400351296 em 10-01-2024.  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos  
Contador  
CPF 066.475.373-68  
RG 180.154 SSP-PI  
PI 2.766

Thaiara Rayanne Araujo Barroso  
Socia Administradora  
CPF 600.876.523-07  
RG 3.654.906 SSP PI

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 13.218.878/0001-40

NIRE: 22200339484 - Data: 24/01/2011

Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, Complemento: SALA 07, N.º: 929, Bairro: Centro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 60001370, Telefone: (86) 32215300

Estabelecimentos: 0001 - DIGITAL; Centros de Resultado: 001 - Geral



Conta	Descrição	01/01/2023
		a
		31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	512.572,10
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	512.572,10
010.01.03	Vendas de Serviços	512.572,10
3.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	512.572,10C
(-) 020	Deduções da Receita	13.309,13
020.01	Impostos Faturados	13.309,13
020.01.05	Simple	13.309,13
3.01.01.01.03.0007	Sim	13.309,13D
(=) 030	Receita Líquida	499.262,97
(=) 060	Lucro Bruto	499.262,97
(-) 070	Despesas Operacionais	416.363,74
070.01	Despesas Administrativas	414.635,04
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	414.635,04D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	237.313,32D
3.01.01.07.01.0006	Plano de Sa	27.130,81D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdênci So	2.517,21D
3.01.01.07.01.0013	Ft	26.641,28D
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSL	1.494,85D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo:	32.345,32D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operaciona	937,97D
3.01.01.07.01.0043	Fé	24.076,97D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salá	23.297,00D
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pessc	4.323,29D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhist	7.284,11D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transpo	24.454,19D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Divers	2.583,72D
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemoraçõe	235,00D
070.04	Resultado Financeiro	1.728,70
070.04.02	Despesas Financeiras	1.728,70
3.01.01.09.01	Despesas Financeira	1.728,70D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 25 a 28 do Livro Diário nº 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12400351296 em 10-01-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos  
Contador  
CPF 066.475.373-68  
RG 180.154 SSP-PI  
PI 2.766

Thaiara Rayanne Araujo Barroso  
Socia Administradora  
CPF 600.876.523-07  
RG 3.654.906 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua...

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 13.218.878/0001-40

NIRE: 22200339484 - Data: 24/01/2011

Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, Complemento: SALA 07, N.º: 929, Bairro: Centro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 60001370, Telefone: (86) 32215300

Estabelecimentos: 0001 - DIGITAL; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folt

ADMIN

Fortes Contábil 7.208.1

01/01/2023

a

31/12/2023

Conta	Descrição	
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancária	1.728,70D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	82.899,23
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	82.899,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	82.899,23

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 25 a 28 do Livro Diário nº 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12400351296 em 10-01-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023



Manoel Francisco dos Santos  
Contador  
CPF 066.475.373-68  
RG 180.154 SSP-PI  
PI 2.766

Thaiara Rayanne Araujo Barroso  
Socia Administradora  
CPF 600.876.523-07  
RG 3.654.906 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 13.218.878/0001-40

Endereço: RUA COELHO DE RESENDE, Complemento: SALA 07, N.º: 929, Bairro: Centro, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 60001370, Telefone: (86) 32215300

NIRE: 22200339484 - Data: 24/01/2011

Folt Página 5 de 6

ADMIN

Fortes Contábil 7.208.1



## Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento de prestação de serviços CNAE 6201.5/00 = Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- b) O Ativo Circulante está demonstrado aos seus valores originais;
- c) O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- d) O Passivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.

## Nota 3 - Patrimônio Líquido

### 3.1 - Capital

O Capital Social está representado por 20.000 (vinte mil quotas) no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 25 a 28 do Livro Diário nº 9 registrado Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12400351296 em 10-01-2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos  
Contador  
CPF 066.475.373-68  
RG 180.154 SSP-PI  
PI 2.766

Thaiara Rayanne Araujo Barroso  
Socia Administradora  
CPF 600.876.523-07  
RG 3.654.906 SSP PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2024 08:56 SOB N° 20240028490.

PROTOCOLO: 240028490 DE 11/01/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400554197. CNPJ DA SEDE: 13218878000140.

NIRE: 22200339484. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2023.

DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NOME EMPRESARIAL: DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME  
 CNPJ Nº 13.218.878/0001-40  
 NIRE 22200339484  
 DATA DA CONSTITUIÇÃO 24.01.2011

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31-12-2023

#### INDICES DE LIQUIDEZ

	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L/PRAZO =	130.517,15	
LG (LIQUIDEZ GERAL) =			59,76
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L/PRAZO =	2.184,05	
	ATIVO TOTAL	= 212.540,85	
SG (SOLVENCIA GERAL) =			97,32
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO	2.184,05	
	ATIVO CIRCULANTE	= 130.517,15	
LC (LIQUIDEZ CORRENTE) =			59,76
	PASSIVO CIRCULANTE	= 2.184,05	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folha nº 25 a 28 do Livro Diário nº 009 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí osb nº 12400351296 em 10.01.2024.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina/PI, 31 de Dezembro de 2023

THAIARA RAYANNE /  
 ARAUJO  
 BARROSO:60097652307  
 / Thailara Rayanne Araújo Barroso  
 Socia Administradora  
 CPF 600.876.523-07  
 RG 3.654.906 SSP PI

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS:06647537368  
 Manoel Francisco dos Santos  
 Contador  
 CPF 066.475.373-68  
 RG 180.154 SSP PI  
 CRC PI 2.766



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12400351296 em 10/01/2024, protocolo 240028058. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piuidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Número de Registro:	22200339484
CNPJ:	13218878000140
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	PI2766
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO	

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/01/2024 19:41 SOB N°  
20240028058.  
PROTOCOLO: 240028058 DE 10/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12400351296. NIRE: 22200339484.  
DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 10/01/2024  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, município Teresina, CNPJ nº 13.218.878/0001-40, Número de Registro (NIRE) 22200339484.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/01/2011

Ato constitutivo: 22200339484

Teresina, 01/01/2023

---

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/PI 2766

---

THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO  
Administrador, Sócio  
CPF 600.876.523-07

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

Teresina, 31/12/2023

---

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/PI 2766

---

THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO  
Administrador, Sócio  
CPF 600.876.523-07



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 30 de 30



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/01/2024 19:41 SOB N°  
20240028058.  
PROTOCOLO: 240028058 DE 10/01/2024. NIRE: 22200339484.  
DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 10/01/2024  
piauidigital.pi.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12400351296 em 10/01/2024, protocolo 240028058. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Número de Registro:	22200339484
CNPJ:	13218878000140
Município:	Teresina

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	PI2766
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/01/2024 19:41 SOB N°  
20240028058.  
PROTOCOLO: 240028058 DE 10/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12400351296. NIRE: 22200339484.  
DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 10/01/2024  
[piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, município Teresina, CNPJ nº 13.218.878/0001-40, Número de Registro (NIRE) 22200339484.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/01/2011

Ato constitutivo: 22200339484

Teresina, 01/01/2023

---

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/PI 2766

---

THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO  
Administrador, Sócio  
CPF 600.876.523-07

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

Teresina, 31/12/2023

---

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/PI 2766

---

THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO  
Administrador, Sócio  
CPF 600.876.523-07



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 30 de 30

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/01/2024 19:41 SOB N°  
20240028058.  
PROTOCOLO: 240028058 DE 10/01/2024. NIRE: 22200339484.  
DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 10/01/2024  
piauidigital.pi.gov.br



NOME EMPRESARIAL: DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ Nº 13.218.878/0001-40  
NIRE 22200339484  
DATA DA CONSTITUIÇÃO 24.01.2011

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31-12-2023

#### INDICES DE LIQUIDEZ

LG (LIQUIDEZ GERAL) =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L/PRAZO =	130.517,15	
			59,76
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L/PRAZO =	2.184,05	

SG (SOLVENCIA GERAL) =	ATIVO TOTAL	= 212.540,85	
			97,32
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L/PRAZO	2.184,05	

LC (LIQUIDEZ CORRENTE) =	ATIVO CIRCULANTE	= 130.517,15	
			59,76
	PASSIVO CIRCULANTE	= 2.184,05	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folha nº 25 a 28 do Livro Diário nº 009 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí osb nº 12400351296 em 10.01.2024.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina/PI, 31 de Dezembro de 2023

THAIARA RAYANNE  
ARAUJO  
BARROSO:60087652307  
/ Thaíara Rayanne Araújo Barroso  
Socia Administradora  
CPF 600.876.523-07  
RG 3.654.906 SSP PI

MANOEL FRANCISCO DOS  
SANTOS:06647537368  
Manoel Francisco dos Santos  
Contador  
CPF 066.475.373-68  
RG 180.154 SSP PI  
CRC PI 2.766

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2024/00004360  
Nome: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CPF: 066.475.373-68  
CRC/UF n.º PI-002766/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 30/12/2024  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 066.475.373-68 Controle : 2967.4222.4536.4849



# ADTR

Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390

Telefone: (98) 3244-0454 – São Luis – Maranhão

CNPJ. 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos à quem possa interessar, que a empresa **DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.218.878/0001-40, com o nome fantasia **DIGITAL INFORMATICA**, estabelecida na Rua Coelho de Rezende, 929, Sala 07, Centro Sul, 64.001-370, Teresina, Piauí.

Desenvolvendo prestação de serviços de licenciamento e locação de software integrados para Gestão Pública.

- Prestação de serviços de licenciamento e locação de software integrados para Gestão Pública. Também centraliza informações e fornece dados para o aperfeiçoamento dos softwares, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online, para suprir as necessidades da entidade contratante. Os serviços foram realizados com os seguintes sistemas:

**- SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**

- MÓDULO FARMACIA
- MÓDULO AMBULATORIO
- MÓDULO HOSPITAL
- MÓDULO LABORATORIAL

Declaramos ainda que a empresa acima citada cumpre com suas obrigações tendo entregue os produtos e serviços conforme as especificações solicitadas de forma rápida e eficiente.

São Luis – Maranhão em, 15 de agosto de 2023.

**THAIANE  
BARROSO**

Assinado de forma digital por  
THAIANE BARROSO  
Dados: 2023.08.15 15:38:01  
-03'00'  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.008.20555

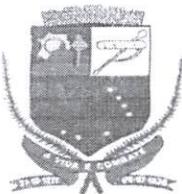
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.422.433/0001-38

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO

CPF: 008.564.563-06

CARGO: SÓCIA-ADMINISTRADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

Caxias (MA), 01 de julho de 2020

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

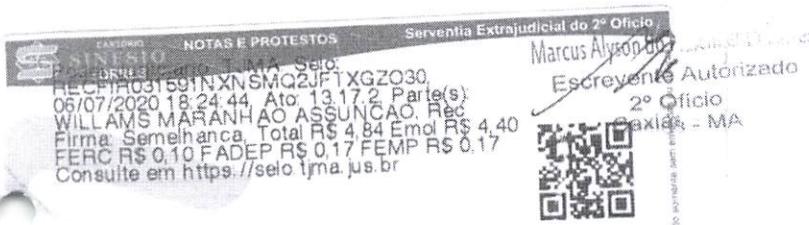


Atestamos para os devidos fins que a empresa Digital Comércio e Serviços Ltda - ME, estabelecida na rua Coronel Cordeiro nº 277, sala 03 e 04 no bairro Centro, Pedro II/PI, portadora do CNPJ nº 13.218.878/0001-40, presta os serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares (Folha de pagamento), no âmbito da Câmara Municipal de Caxias - MA, que atende todas as especificações técnicas determinadas. Atestamos a capacidade técnica deste fornecedor e de seus respectivos responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

WILLAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO  
Diretor Geral - Portaria 02/2017  
Willams Maranhão Assunção.

Diretor da Câmara Municipal de Caxias – MA





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos à quem interessar possa, que a empresa DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.218.878/0001-40, com o nome fantasia DIGITALL INFORMÁTICA, estabelecida na Rua Coelho de Resende, 929, Sala 07, Centro-Sul, 64.001-370, Teresina, Piauí.

É prestadora de serviços desta Câmara Municipal desde 2022, desenvolvendo prestação de serviços de assessoria em recursos humanos, na área técnica da obrigação, assessoria do E-Social estabelecida pelo Decreto Federal nº 8373/2014, conforme demonstrativo abaixo.

- - Mapeamento dos processos do setor de folha de pagamento da entidade;
- - Diagnosticar e analisar a estrutura organizacional atual da entidade em relação ao E-social, identificando quais pontos possíveis de adaptação;
- - Revisar e complementar cadastros de funcionários e autônomos, eliminando inconsistência antes de cada envio;
- - Acompanhar o envio mensalmente de todos os eventos. Com atenção aos prazos;
- - Auxiliar a geração das guias da DCTFWEB;
- - Indicar quais as ações necessárias para ajustar os processos atuais para o modelo exigido no E-social em termos de sistemas e processos, rotinas, treinamentos, entre outros;

Declaramos ainda que a empresa acima citada sempre cumpre com suas obrigações tendo entregue os serviços conforme as especificações solicitadas de forma rápida e eficiente.

Governador Newton Bello - MA, 03 de janeiro de 2023.

JOSE CARLOS DA  
SILVA  
PACHECO:8438866  
8320  
José Carlos da Silva Pacheco  
Presidente da Câmara Municipal de  
Governador Newton Bello – MA

Assinado digitalmente por JOSE  
CARLOS DA SILVA  
PACHECO:84388668320  
Data: 2023.01.03 09:27:31-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



(/AlvaraNovo-war/jsf/index.jsf)

DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - 13.218.878/0001-40

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - USUARIO

## Grau Risco

Área Funcionamento: 60.00 M<sup>2</sup>

MEI: NÃO

Somente Escritório NÃO

### Grau de Risco

Meio Ambiente: NENHUM

Vigilância Sanitária: NENHUM

### Atividades CNAE

Código	Atividade	RISCOS ANTIGOS			RISCOS ATUALIZADOS	
		M.A	V.S	LIB. ECON.	M.A	V.S
1	4751-2/01	BAIXO	BAIXO	Sim	BAIXO_A	BAIXO_A
2	4754-7/01	BAIXO	BAIXO	Sim	BAIXO_A	BAIXO_A
3	4789-0/07	BAIXO	BAIXO	Sim	NENHUM	NENHUM
4	6201-5/01	BAIXO	BAIXO	Sim	BAIXO_A	BAIXO_A
<b>RISCO FINAL CALCULADO</b>					<b>NENHUM</b>	<b>NENHUM</b>

Código	Atividade	RISCOS ANTIGOS			RISCOS ATUALIZADOS		Fis. 093 Ricardo
		M.A	V.S	LIB. ECON.	M.A	V.S	
5	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	BAIXO	COMPE ESTADI	Sim	BAIXO_A	BAIXO_A
6	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	BAIXO	BAIXO	Sim	BAIXO_A	BAIXO_A
7	6209-1/00	Supporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	BAIXO	BAIXO	Sim	BAIXO_A	BAIXO_A
<b>RISCO FINAL CALCULADO</b>						<b>NENHUM</b>	<b>NENHUM</b>

**LEGENDA: RISCO IGUAL DO SIAT | RISCO DIFERENTE DO SIAT**

[Voltar](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 13.218.878  
DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME



Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<a href="#">13.218.878/0001-40</a>	194840514	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	-------------

ContribuinteHistóricoMesmo CNPJ em todas as UF**Identificação do Contribuinte****PI - 22****13.218.878/0001-40****Sem restrição****194840514****Situação CNPJ:****Inscrição Estadual (IE):****Habilitado****IE Normal****6201501****19/09/2022****UF:****CNPJ:****Situação IE:****Situação IE:****Tipo IE:****CNAE Principal****Data Situação na UF:****Dados do Contribuinte****Nome Fantasia:****DIGITAL INFORMATICA****Data Início Atividade:****01/03/2011****Data Fim Atividade:****Regime de Tributação:****Simples Nacional****Informação da IE como Destinatário:****Obrigatória****Porte da Empresa:****Demais empresas****CNAE Principal:****6201501****Crédito Presumido:****Não informado****Tipo Produtor:****Não****Dados de Endereço**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	-------------

2211001 - Teresina

PI

RUA COELHO DE RESENDE

929

SALA 07

CENTRO

64001370



Município IBGE:

UF de Localização:

Logradouro:

Nro:

Complemento:

Bairro:

CEP:

[Voltar](#)



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA NIRE : 22200339484 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PIC2402586595		
NIRE (Sede) 22200339484	CNPJ 13.218.878/0001-40	Data de Ato Constitutivo 24/01/2011	Início de Atividade 01/01/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua COELHO DE RESENDE, Nº 929, SALA 07, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-370					
<b>Objeto Social</b> 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APlicacao E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE					
<b>Capital Social</b> R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b> Nome MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO CPF/CNPJ 160.754.473-34 Participação no capital R\$ 145.000,00 Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado					
<b>Dados do Administrador</b> Nome MARIA DO CARMO DE ARAUJO BARROSO CPF 160.754.473-34			Término do mandato Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b> Data 25/10/2024	<b>Número</b> 20240796390	<b>Ato/eventos</b> 002 / 075 - GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2024, às 15:08:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QKE2XJID.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2402586564
NIRE 22200339484 CNPJ 13.218.878/0001-40			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua COELHO DE RESENDE, Nº 929, SALA 07, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64001-370			
Arquivamentos Posteiros			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240796390	25/10/2024	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS
002	20240796390	25/10/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240796390	25/10/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240277937	22/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20240028490	16/01/2024	BALANÇO
002	20220791023	19/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220572682	02/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200666606	18/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200187376	12/05/2020	BALANÇO
223	20190193417	14/05/2019	BALANÇO
223	20180415573	23/10/2018	BALANÇO
223	20170338053	25/08/2017	BALANÇO
310	336945	05/07/2016	BALANÇO
002	20160104483	29/06/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	329011	30/09/2015	BALANÇO
310	310729	28/07/2014	BALANÇO
310	295747	28/08/2013	BALANÇO
002	283926	13/12/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	282522	20/11/2012	BALANÇO
002	271589	01/03/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	259948	11/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	257976	21/03/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	255970	24/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200339484	24/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2024, às 15:09:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5SR7GWGD.



PIC2402586564

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO  
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

### Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

**Contrato:** nº 304/2023- CPL – Dispensa de Licitação nº 053/2023 e Processo Administrativo 182/2023.

**Contratada:** DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados integrados, acompanhados de assistência e suporte técnico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.218.878/0001-40**, sediada na Rua Coelho de Resendes, nº 929, Bairro Centro, Teresina - PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo do Contrato nº 304/2023-CPL – Dispensa de Licitação nº 053/2023 e Processo Administrativo 182/2023.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de dezembro de 2024.

Assinado de forma  
ROMULO COSTA digital por ROMULO  
ARRUDA:028230 COSTA  
65369 ARRUDA:028230653  
69

Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal



## 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 304/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2023  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA DIGITAL  
COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME.  
QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS  
INFORMATIZADOS INTEGRADOS, ACOMPANHADOS DE  
ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO.**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.218.878/0001-40, sediada na Rua Coelho de Resendes, nº 929, Bairro Centro, Teresina - PI, representada pela Sra. **THAIANE RAYANNE ARAÚJO BARROSO**, brasileira, portadora do CPF nº 008.564.563-06 e RG. 2304413 SSP/PI, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS, ACOMPANHADOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO**, considerando o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 304/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 550,00 (quinquenta e cinquenta reais)** mensal, perfazendo o valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

#### **03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0052.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiro PJ.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Primeira, item do Contrato ora aditivado.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

THAIARA RAYANNE Assinado de forma digital por THAIARA RAYANNE  
ARAUJO BARROSO  
SALES:60087652307  
ARAUJO BARROSO  
SALES:60087652307

THAIANE RAYANNE ARAÚJO BARROSO  
Representante legal da empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62  
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

TESTEMUNHAS:

Márcia dos Santos Cardoso  
NOME:  
CPF: 640.093.093-70

Shelde Cardoso Sobrinho  
NOME:  
CPF: 621.280.653-56

Aditivo ao contrato nº 188/2023, firmado em 07 de abril de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOGACIA E CONSULTORIA - DEMAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.327.207/0001-78. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: dea291fc08f083e57200cb9062bf38c8

Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: a48c97bb0192acabd9d464b12bf4d7a6

P. M  
Fis. 083

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 303/2023

Rúbrica

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 303/2023, firmado em 29 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **RONALDO COSME BEZERRA LTDA**

- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.453.808/0001-27. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 8caaf0ae4a9442294f4638e08e1f5b72

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 304/2023

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 259/2024, firmado em 06 de junho de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **PONTUAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.455.376.0001-19. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 30 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 423.800,70 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos reais e setenta centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 413b93f6b0ebda08c7beff40809979a4

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 284/2023

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 284/2023, firmado em 14 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.831.102/0001-51. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 30 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 6aa19796166ea31c826bb4aab5f27672

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 290/2024

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:** Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 290/2024, firmado em 23 de agosto de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **GR CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.968.059.0001-05. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 30 de junho de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R\$ 416.440,74 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO DO CONTRATO N° 284/2023

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO**

Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 284/2023, firmado em 14 de dezembro de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.831.102/0001-51. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração para acréscimo do objeto. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, seu § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 44.665,06 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)**, totalizando o contrato nº 181/2023 o valor de **R\$ 224.664,06 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro de 2024. **Romulo Costa Arruda** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 98aedd4e5e4fd7d8a0e4fec90dc47c79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS



CERTIFICADO DIGITALMENTE  
E COM CARIMBO DE TEMPO

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

164/169